



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## TR – TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG – SEMEL

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 74)

**Data:** 29/01/2026

### 1. Objeto

Contratação da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL ADAPTADO – CBVA (CNPJ 29.897.608/0001-42)** para **organização, coordenação e execução** de:

1. **03 (três) etapas do Estadual Mineiro 2026 – Superliga Melhor Idade (Voleibol Adaptado)**, sediadas em **Maria da Fé/MG**;
2. **Participação do município no Polo Regional 7**, a realizar-se em **Pindamonhangaba/SP**, incluída no preço global do contrato.

### 2. Justificativa

O evento está vinculado ao calendário/organização da CBVA, que encaminhou convite formal ao município e detalhou formato e itens a serem custeados, com etapas bimestrais e previsão de 03 etapas em Maria da Fé/MG.

A contratação por inexigibilidade decorre da inviabilidade de competição, pois a prestação é indissociável da entidade organizadora oficial do circuito.

### 3. Escopo e especificações dos serviços (entregas mínimas)

A CBVA deverá fornecer e executar, no mínimo:

#### 3.1. Planejamento e gestão do evento

- Elaboração/validação do **calendário** das etapas sediadas em Maria da Fé;
- Disponibilização de **regulamento** e normas técnicas;
- Coordenação técnica/operacional do evento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## 3.2. Operação da competição

- Credenciamento/inscrições e organização das equipes/atletas, conforme categorias do circuito;
- Arbitragem e equipe técnica necessária;
- Controle de resultados, classificação e relatórios.

## 3.3. Estrutura e materiais incluídos

- Premiação: **troféus e medalhas e medalhas de participação**, conforme previsto;
- Materiais esportivos e itens operacionais necessários;
- Estrutura/equipamentos esportivos e apoio ao evento;
- Material promocional e **equipe de mídia** para cobertura/divulgação;
- Logística da equipe de trabalho (incluindo transporte e demais itens previstos no pacote).

## 3.4. Polo Regional 7 – Pindamonhangaba/SP

- Inclusão no contrato da **participação do município no Polo Regional 7**, com as providências necessárias pela CBVA (inscrição/credenciamento/organização, conforme regras do circuito), sem custos adicionais além do preço global.

Observação: Os itens acima devem estar alinhados ao pacote indicado no documento oficial encaminhado pela CBVA.

## 4. Obrigações da Contratante (SEMEL / Município)

- Disponibilizar espaço esportivo adequado (ginásio/quadra), com condições de segurança e funcionamento;
- Apoio local: limpeza, iluminação, som básico (se disponível), acesso a banheiros/vestiários;
- Providenciar suporte de saúde/primeiros socorros conforme normas locais (ex.: ambulância ou equipe de saúde, se exigido);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.025.957/0001-58

- Designar gestor e fiscal do contrato;
- Efetuar pagamentos conforme condições pactuadas e após ateste.

**5. Obrigações da Contratada (CBVA)**

- Executar integralmente o escopo do item 3;
- Apresentar previamente: calendário, regulamento e plano operacional;
- Entregar relatórios por etapa (participantes, resultados, fotos/registro de mídia quando aplicável);
- Manter regularidade fiscal/trabalhista e demais documentos de habilitação durante a vigência contratual.

**6. Prazo e vigência**

Vigência estimada: **12 (doze) meses**, ou até a conclusão das entregas (03 etapas sediadas + participação Polo Regional 7), podendo ser ajustada ao calendário oficial.

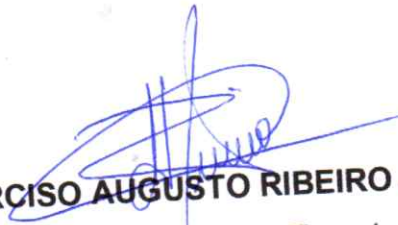
**7. Critérios de medição/atesto**

O pagamento ficará condicionado ao **atesto do fiscal** mediante comprovação:

- realização de cada etapa (relatório, resultados, lista de participação e evidências);
- participação do município no Polo Regional 7 (documento/relatório/registro oficial do circuito).

**8. Valor estimado**

Preço global estimado: **R\$ 35.790,00**, conforme documento encaminhado pela CBVA, devendo constar que **o valor inclui também a participação no Polo Regional 7 – Pindamonhangaba/SP.**

  
**TARCISO AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR**

Coordenador de Esportes

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Tarciso Augusto Ribeiro Júnior  
CREF 030502 G/MG CPF 099.589.166-80  
Coordenador de Esportes